



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO NÚMERO: 2070/2013

Ao Sr.(a) Deputado (a) TALLES BARRETO

Sala DAS Comissões

PARA RELATAR:

Em 27 / 08 / 2013

Presidente: [Handwritten Signature]

PROCESSO N.º	: 2013002070
INTERESSADO	: DEPUTADO DOUTOR JOAQUIM
ASSUNTO	: ALTERA A LEI Nº 17.871, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA ESTADUAL POLIESPORTIVA DE WELSON FERNANDES DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO.
CONTROLE	: ECP/SAT



I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 111/13, de autoria do ilustre Deputado Doutor Joaquim, que altera a Lei nº 17.871, de 24 de dezembro de 2012, que dá denominação à Quadra Estadual Poliesportiva de Welson Fernandes de Almeida, no município de Jussara/GO.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto recebeu parecer favorável, elaborado pelo eminente Deputado Wellington Valim.

Aprovado quanto aos seus aspectos formais, livre de óbices de natureza legal e/ou constitucional, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta, desta feita quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em tela tem como objetivo alterar a Lei nº 17.871, de 24 de dezembro de 2012, que deu denominação ao próprio público que especifica.

A alteração nessa lei é necessária, visto que a quadra poliesportiva denominada de Welson Fernandes de Almeida é localizada no Distrito de Betânia e não de Britânia.

Pelas razões expostas, somos pela sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de 10 de 2013.



Deputado Talles Barreto

Relator

PROCESSO NÚMERO: 2070/2013

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte **Aprova o**

Parecer do Relator Talles Barreto

Sala das Comissões

Em 22 / 10 / 2013

DEPUTADOS TITULARES	
01	FRANCISCO GEDDA (PTN) Presidente
02	FRANCISCO JR (PSD) Vice Presidente
03	JOSÉ VITTI (PSDB)
04	TALLES BARRETO (PTB)
05	DANIEL VILELA (PMDB)
06	ISAURA LEMOS (PC do B)
07	MAURO RUBEM (PT)

DEPUTADOS SUPLENTE	
01	SIMEYZON SILVEIRA (PSC)
02	DOUTOR JOAQUIM DE CASTRO (PSD)
03	HELIO DE SOUSA (DEM)
04	VALCENÔR BRAZ (PTB)
05	LUIZ CARLOS DO CARMO (PMDB)
06	MAJOR ARAÚJO (PRB)
07	LUIS CESAR BUENO (PT)